



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA CARF/ME Nº 4050, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Define e classifica os perfis de usuários e os critérios de habilitação para acesso aos dados sob gestão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais no ambiente de produção do CARFData.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso IV e § 2º, do Anexo I, do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Definir e classificar os perfis de usuários e os critérios de habilitação para acesso aos dados sob gestão do CARF, no ambiente de produção do CARFData, na forma do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CARF nº 21.842, de 5 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CARF.

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA GOMES RÊGO

Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Gomes Rêgo, Presidente**, em 09/04/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14914222** e o código CRC **17EE5FCC**.

ANEXO ÚNICO

**SISTEMA: CARFData – Dados, Ferramentas e Capacidades.**

DESCRIÇÃO: Permite a habilitação de usuários nas ferramentas analíticas disponíveis no CARFData e nos perfis adequados às capacidades analíticas atribuídas a cada usuário. Para acesso às informações do ambiente é necessária a habilitação em perfis técnicos constantes desta portaria e aos dados do CARFData.

SEGMENTO/AMBIENTE: CARFData / PRODUÇÃO.

DESCRIÇÃO SISTEMA/SEGMENTO: O CARFData é o *Data Lake* do CARF, um ambiente analítico destinado às consultas em grandes volumes de dados.

FORMAS DE ACESSO: Intranet do CARF.

**PERFIL: CARFData - SINCON e VER.**

DESCRIÇÃO: Permite acesso aos dados do sistema SINCON e VER, sob gestão do CARF, disponíveis no CARFData, sem permissão de gravar e editar tabelas ou configurar e editar objetos.

Perfil de Alteração: Não.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Sim.

USUÁRIOS:

a) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

a.1) Servidores em exercício no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF;

a.2) autorizados pelo: Presidente do CARF, Coordenador-Geral de Gestão do Julgamento (COJUL/CARF) ou Coordenador de Gestão Corporativa do CARF (COGEC/CARF).

b) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

b.1) da(s) carreira(s): CARREIRA TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA DA RFB;

b.2) em exercício na: RFB - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL; e

b.3) autorizados pelo: Presidente do CARF, Coordenador-Geral de Gestão do Julgamento (COJUL/CARF), Coordenador de Gestão Corporativa do CARF (COGEC/CARF), COORDENADOR(A)-GERAL - OC - COPES - COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E ESTUDOS, ou seu substituto, COORDENADOR(A)-GERAL - OC - COFIS - COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, ou seu substituto, COORDENADOR(A)-GERAL - OC - COCAJ - COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL, ou seu substituto, COORDENADOR(A)-GERAL - OC - COTEC - COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, ou seu substituto, COORDENADOR(A)-GERAL - OC - COANA - COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA, ou seu substituto, OC - CORAD - COORDENAÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE RISCOS ADUANEIROS, ou seu substituto, ou COORDENADOR(A)-GERAL - OC - CORAT - COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ou seu substituto.

**PERFIL: CARFData - e-Processo.**

DESCRIÇÃO: Permite acesso aos dados do sistema e-Processo, sob gestão do CARF, disponíveis no CARFData, sem permissão de gravar e editar tabelas ou configurar e editar objetos.

Perfil de Alteração: Não.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Sim.

USUÁRIOS:

a) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

a.1) Servidores em exercício no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF;

a.2) autorizados pelo: Presidente do CARF, Coordenador-Geral de Gestão do Julgamento (COJUL/CARF), ou Coordenador de Gestão Corporativa do CARF (COGEC/CARF).

**PERFIL: CARFData – Curador de Dados CARF.**

DESCRIÇÃO: Permite a leitura e gravação de tabelas nos databases e permite a edição dos Metadados dessas tabelas.

Perfil de Alteração: Sim.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Não.

USUÁRIOS:

a) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

a.1) Servidores em exercício no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF;

a.2) autorizados pelo: Presidente do CARF, Coordenador-Geral de Gestão do Julgamento (COJUL/CARF), ou Coordenador de Gestão Corporativa do CARF (COGEC/CARF).

**PERFIL: Fornecedor de Soluções - Serpro.**

DESCRIÇÃO: Perfil de identificação de Dados para uso em Sistemas Corporativos. Permite acesso aos databases disponíveis em que o usuário recebeu permissão em portarias específicas de acesso aos dados do CarfData, sem permissão de gravar e editar tabelas ou configurar e editar objetos, inclusive em pasta própria/particular. Fica limitado a 2 colaboradores por equipe de desenvolvimento, por tempo limitado ao período de desenvolvimento do Sistema.

Perfil de Alteração: Não.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Sim.

**USUÁRIOS:**

a) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

a.1) Funcionários do Serpro;

a.2) autorizados pelo: Presidente do CARF, Coordenador-Geral de Gestão do Julgamento (COJUL/CARF), ou Coordenador de Gestão Corporativa do CARF (COGEC/CARF).

**PERFIL: Sistema Corporativo.**

DESCRIÇÃO: Perfil de Coleta de dados para Sistemas Corporativos do CARF. Permite acesso de Sistemas Corporativos do CARF aos databases fonte de dados para os quais o Sistema Corporativo recebeu permissão em portarias específicas de acesso aos dados do CarfData, sem permissão de gravar e editar tabelas ou configurar e editar objetos.

Perfil de Alteração: Não.

Classificação: Operacional.

Permite Usuário Externo: Não.

**USUÁRIOS:**

a) Usuários que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

a.1) Sistemas Corporativos do CARF;

a.2) autorizados pelo: Presidente do CARF, Coordenador-Geral de Gestão do Julgamento (COJUL/CARF), ou Coordenador de Gestão Corporativa do CARF (COGEC/CARF).